



ATA JULGAMENTO DO RECURSO

Processo Licitatório 066/2021
Tomada de Preços 010/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, DE FORMA PARCELADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS NOVOS, E ORIGINAIS OU GENUINOS.

Prezados (as) Senhores (as)

Aos 10 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, para decisão dos recursos apresentados pela empresa ICO SERVICE CAR, MARCO AURELIO CARVALHO AUTO CENTER e contrarrazões pela empresa IGM PNEUS LTDA, uma vez que para melhor entendimento os mesmos foram encaminhados primeiramente para parecer técnico e após ao jurídico para análise.

Após recebido o parecer jurídico e realizado estudo sobre os fatos, a Comissão acolhe o parecer jurídico apresentado, conhecendo os recursos, por atenderem aos requisitos de admissibilidade para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão pela INABILITAÇÃO das licitantes ICO SERVICE CAR E MARCO AURELIO CARVALHO AUTO CENTER, e mantendo a HABILITAÇÃO da licitante IGM PNEUS.

Encaminho a decisão da comissão, assim como os recursos, devidamente informados, à consideração da autoridade competente, que proferirá decisão definitiva e homologação do procedimento.

Major Vieira, 10 de junho de 2022.

Eliane Aparecida Morante
Pregoeira